



## **LEI ORDINÁRIA Nº 795**

*de 15 de abril de 1987*

### **Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Camapuã - ASSEC.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Camapuã - ASSEC, entidade representativa dos Servidores Municipais de Camapuã-MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 15 de abril de 1987*

*Eraldo Holosback Alves Azambuja* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 795/1987 - 15 de abril de 1987*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*